



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

**LEI Nº 11.737.**

**Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.**

**Declara de Utilidade Pública o Instituto de Apoio ao Esporte a Crianças Carentes Big Bol.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de Apoio ao Esporte a Crianças Carentes Big Bol.

**Art. 2.º** Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, 19 de dezembro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 19/12/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2951965** e o código CRC **A3F63EC8**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01.02.00146752/2023.21

SEI nº 2951965